



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

1

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 004 de 17 de julho de 2020.

## CONSELHO FISCAL

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA, foi realizada em 17 de julho de 2020, às 13h30m na Sala de Reuniões do Previna, situada a Rua Senador Auro Soares de Andrade, 1159. A reunião iniciou-se com a presença física dos membros: Roberta Aparecida Souza da Silva Carvalho, Lucimara Caccia Faverrssiani, Evaldo Silveira Cano e Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin, e via videoconferência: Ellen Vanessa Diniz Fretis. Analisamos o Processo nº 030/2020 - Processo nº 030/2020 - atraso no repasse da contribuição patronal pelo município, tendo em vista que foi-nos encaminhado para ciência de que desde o mês de abril o executivo deixou de repassar, fizemos o Ofício nº009/2020 - Conselho Fiscal Previna, Após tomarmos ciência dos acontecimentos, tendo em vista que o referido Projeto de Lei está em análise na Câmara Municipal, e que no momento é necessário aguardar os trâmites legais, tendo em vista que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2010 permite em seu Art. 9º as suspensões dos pagamentos dos refinanciamentos de dívidas dos Municípios com a Previdência Social com vencimentos entre 1º de março a 31 de dezembro de 2020. E em seu §2º A suspensão de que se trata este artigo se estende ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios, desde que autorizada por lei municipal. A reunião foi encerrada às 16h40m, salvo melhor juízo quanto ao discutido, essa ata foi redigida por mim, Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin, secretária deste Conselho e, segue assinada por todos os membros presentes.

ERIKA CRISTINA P. ROCHA BRAVIN  
Secretária

ROBERTA AP. SOUZA SILVA CARVALHO  
Presidente

LUCIMARA CACCIA FAVERSSIANI  
Vice-Presidente

EVALDO SILVEIRA CANO  
Membro